

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCV • Nº 159

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 21 de setembro de 2018

Campanha Setembro Verde estimula doação de órgãos e tecidos

Ação ocorre durante semana de incentivo à doação, que faz parte do Calendário Oficial do Estado

O período de 24 a 30 de setembro corresponde à Semana de Incentivo à Doação de Órgãos e Tecidos em Pernambuco. O período foi incluído no Calendário Oficial do Estado com o propósito de conscientizar a população a respeito do assunto, estimulando, entre outras medidas, a realização de palestras e debates sobre o tema nas escolas públicas e privadas. Ao longo dos últimos anos, as fachadas dos edifícios da Assembleia foram iluminadas em alusão à campanha Setembro Verde, realizada em todo o País.

Segundo a Associação Brasileira de Transplantes de Órgãos (ABTO), cerca de 33 mil pessoas aguardam algum tipo de transplante no País. De cada oito potenciais doadores de órgãos no Brasil, apenas um é notificado. Ainda assim, somos o segundo País do mundo em número de transplantes realizados por ano, ficando atrás apenas da Espanha. O Brasil também possui o maior sistema público de transplantes do planeta, no qual mais de 90% dos procedimentos são realizados pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Coordenadora da Central de Transplantes de Per-

nambuco (CT-PE), Noemy Gomes destaca que o Estado atingiu o recorde de doações em 2017, com a média de 20 doadores por milhão de habitantes. Entre janeiro e julho de 2018, foram realizados 952 transplantes no Estado. “Até cinco pessoas podem ser beneficiadas com órgãos de um único doador, em caso de morte encefálica”, explica.

De acordo com o último balanço da CT-PE, 1.065 pacientes aguardam por um órgão ou tecido em Pernambuco. A maior fila é a de rim (774), seguida de fígado (123), córnea (123), medula óssea (29), coração (12) e rim/pâncreas (2). Mesmo ratificando a importância de campanhas, por trazerem o assunto à tona, Noemy chama atenção para a necessidade de conscientização mais contínua: “É preciso investir no preparo dos profissionais para lidar com o processo. Hoje, infelizmente, a doação de órgãos não é um assunto tratado na formação médica”.

É possível obter mais informações sobre a doação de órgãos e tecidos no site da Aliança Brasileira pela Doação de Órgãos e Tecidos (Adote), organização sem fins lucrativos e não gover-



FOTO: WHYFRAME/SHUTTERSTOCK

ESPERA - Atualmente, 1.065 pacientes aguardam doadores em Pernambuco, de acordo com a Central de Transplantes do Estado

namental que busca conscientizar e informar a população sobre o tema: www.adote.org.br. Além disso, a Central de Transplantes de Pernambuco disponibiliza o seguinte telefone para contato: (81) 3412-0232.

ILUMINAÇÃO - Nos últimos anos, as fachadas do edifício Miguel Arraes de Alencar e do Museu Palácio Joaquim Nabuco foram iluminadas em alusão à campanha Setembro Verde. Além dessa manifestação de apoio, o Legislativo também aprovou a inclusão, no Calendário Oficial do Estado, do 9 de maio como o Dia Estadual do Transplantado e, em torno dessa data, a Semana Estadual de Incentivo à Doação de Órgãos para Transplantes.



FOTO: GIOVANNI COSTA/ARQUIVO ALEPE

LUZES - Iniciativa, que prevê a iluminação de fachadas de prédios, tem tido adesão da Assembleia

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Ato

ATO Nº. 899/18

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno,

RESOLVE: designar o servidor **SILVIO PESSOA DE CARVALHO JÚNIOR**, matrícula nº 534, Procurador, PL-PE-IV, para a função gratificada de Procurador Geral Adjunto, Símbolo PL-PE-III, da Estrutura Organizacional do Poder Legislativo, nos termos da Lei nº 12.776/05, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07 e 15.161/13.

Sala Torres Galvão, 20 de setembro de 2018.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

Atas

ATA DA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 2 DE MAIO DE 2018, ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS.

PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS GUILHERME UCHOA E JULIO CAVALCANTI

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS DE 2 DE MAIO DE 2018, NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS DO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, PRESENTES OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ALUÍSIO LESSA, ÁLVARO PORTO, ANDRÉ FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, BISPO OSSÉSIO SILVA, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DR. VALDI, EDILSON SILVA, EDUÍNO BRITO, ERIBERTO MEDEIROS, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHOA, HENRIQUE QUEIROZ, ISALTINO NASCIMENTO, JADEVAL DE LIMA, JOÃO EUDES, JOAQUIM LIRA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, LAURA GOMES, MARCANTÔNIO DOURADO, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, PRISCILA KRAUSE, RODRIGO NOVAES, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, SÍLVIO COSTA FILHO, SIMONE SANTANA, TERESA LEITÃO E ZÉ MAURÍCIO, JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AUGUSTO CÉSAR, BETO ACCIOLY, DIOGO MORAES, EVERALDO CABRAL, JOEL DA HARPA, LUCAS RAMOS, NILTON MOTA, PAULINHO TOMÉ, PEDRO SERAFIM NETO, RICARDO COSTA, ROBERTA ARRAES, SOCORRO PIMENTEL, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA E WALDEMAR BORGES, O DEPUTADO GUILHERME UCHOA ABRE A REUNIÃO. OCUPAM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS JULIO CAVALCANTI E LAURA GOMES, RESPECTIVAMENTE. A ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA DE 26 DE ABRIL DO CORRENTE É LIDA, SUBMETIDA À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, APROVADA, ASSINADA E ENVIADA À PUBLICAÇÃO. O EXPEDIENTE É LIDO, ASSINADO E ENVIADO À PUBLICAÇÃO. INICIA O PEQUENO EXPEDIENTE. O DEPUTADO JULIO CAVALCANTI CRÍTICA O GOVERNO DO ESTADO POR AUMENTO DO VALOR DA TAXA DE VISTORIA DO DETRAN E QUESTIONA DESTINAÇÃO DO VALOR DA ARRECADADO DO IPVA. O DEPUTADO EDUÍNO BRITO CRÍTICA O GOVERNO FEDERAL POR REDUÇÃO DE PRAZO PREVISTA EM PORTARIA INTERMINISTERIAL PARA QUE EMPRESAS REALIZEM OPERAÇÕES DE CAPITAL DE GIRO COM RECURSOS DOS FUNDOS DE FINANCIAMENTO DO NORTE, NORDESTE E CENTRO-OESTE. A DEPUTADA TERESA LEITÃO REPERCUTE EDITAL DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NA REDE ESTADUAL DE ENSINO E ANUNCIA ENCAMINHAMENTO DE PEDIDO DE INFORMAÇÕES AO PODER EXECUTIVO PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE A NATUREZA DE ALGUMAS FUNÇÕES DAS VAGAS. O DEPUTADO ALBERTO FEITOSA REPUDIA PROPOSTA DE PRIVATIZAÇÃO DO GOVERNO FEDERAL DO AEROPORTO DO RECIFE NOS MOLDES CONTIDOS NO PROGRAMA AVANÇAR PARCERIAS. O DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO RELATA RESULTADO DE VISITA SUA AO HEMOPE EM 27 DE ABRIL DO CORRENTE CONSISTENTE EM PROBLEMAS ESTRUTURAIRES E FALTA DE INSUMOS E DE ATENDIMENTO ADEQUADO AOS PACIENTES. INICIA A ORDEM DO DIA. ANUNCIADA A PRIMEIRA DISCUSSÃO DO PROJETO 1919. O DEPUTADO EDILSON SILVA QUESTIONA NECESSITAR ESTA PROPOSIÇÃO DE DISCUSSÃO NAS COMISSÕES E AFIRMA HAVER PRAZO PARA DISCUSSÃO POR PARTE DOS PARLAMENTARES. ENCONTRAM-SE SOBRE A MESA DOS TRABALHOS PARECERES DAS COMISSÕES DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FAVORÁVEIS AO PROJETO. O PRESIDENTE INFORMA HAVER SOBRE A MESA DOS TRABALHOS PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA FAVORÁVEL A ESTE PROJETO, NO QUAL CONSTA ASSINATURA DO DEPUTADO EDILSON SILVA. ENCERRADA A DISCUSSÃO, VOTAM "SIM" OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ALUÍSIO LESSA, ÁLVARO PORTO, ANTÔNIO MORAES, BISPO OSSÉSIO SILVA, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DR. VALDI, EDILSON SILVA, EDUÍNO BRITO, FRANCISMAR PONTES, ISALTINO NASCIMENTO, JADEVAL DE LIMA, JOÃO EUDES, JOAQUIM LIRA, JULIO CAVALCANTI, LAURA GOMES, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, PRISCILA KRAUSE, RODRIGO NOVAES, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, SÍLVIO COSTA FILHO, TERESA LEITÃO E ZÉ MAURÍCIO (26 VOTOS) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, ANDRÉ FERREIRA, AUGUSTO CÉSAR, BETO ACCIOLY, DIOGO MORAES, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, HENRIQUE QUEIROZ, JOEL DA HARPA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, LUCAS RAMOS, MARCANTÔNIO DOURADO, NILTON MOTA, PAULINHO TOMÉ, PEDRO SERAFIM NETO, RICARDO COSTA, ROBERTA ARRAES, SIMONE SANTANA, SOCORRO PIMENTEL, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA, WALDEMAR BORGES E GUILHERME UCHOA, ESTE EM VIRTUDE DO DISPOSTO NO ARTIGO 65, INCISO IV, ALÍNEA "C", DO REGIMENTO INTERNO (23 PARLAMENTARES), SENDO APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO 1919, CONSTANTES OS VOTOS DOS DEPUTADOS RODRIGO NOVAES E ROGÉRIO LEÃO, EMBORA NÃO TENHAM SIDO REGISTRADOS SEUS VOTOS POR PROBLEMA DE REGISTRO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE VOTAÇÃO, RAZÃO PELA QUAL

SEUS VOTOS NÃO SÃO VISLUMBRADOS EM LISTAGEM EM ANEXO A ESTA ATA. ANUNCIADA A PRIMEIRA DISCUSSÃO DO PROJETO 1929, O DEPUTADO EDILSON SILVA COMENTA APOSIÇÃO DE SUA ASSINATURA EM PARECER AO PROJETO 1919 E SUGERE ADOÇÃO DE MAIOR PRAZO PARA A DISCUSSÃO DESTA MATÉRIA. O PRESIDENTE ENUMERA AS ASSINATURAS DOS PARECERES. EM QUESTÃO DE ORDEM, O DEPUTADO ROMÁRIO DIAS ANUNCIA DECISÃO DE NÃO APOR SUA ASSINATURA EM DOCUMENTOS NO PLENÁRIO A PARTIR DA PRESENTE DATA. O PRESIDENTE INDAGA AO DEPUTADO ROMÁRIO DIAS, POR ESTE SER O RELATOR DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA DE PARECER AO PRESENTE PROJETO, SE DESEJA QUE O RELATÓRIO SEJA RETIRADO OU MANTIDO, AO QUE ESTE RESPONDE PREFERIR AQUELA OPÇÃO. É SUSPENSÃO A DISCUSSÃO DO PROJETO 1929, EM VIRTUDE DE ADIAMENTO DE APRESENTAÇÃO DE PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, A SER RETOMADA A DISCUSSÃO DA MATÉRIA QUANDO DA APRESENTAÇÃO DO RESPECTIVO RELATÓRIO DESTA COMISSÃO. SÃO APROVADOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO O SUBSTITUTIVO 1/2017 AO PROJETO 1496/2017 E O PROJETO 1639/2017 COM EMENDA 1, EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O SUBSTITUTIVO 1 AO PROJETO 1840 E O SUBSTITUTIVO 1/2017 AO PROJETO 1641/2017 E EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES 11066 A 11093 E OS REQUERIMENTOS 4874 A 4879. INICIA O GRANDE EXPEDIENTE. O DEPUTADO ÁLVARO PORTO APONTA MUDANÇAS NO DISCURSO DE PARLAMENTARES E LIDERANÇAS DO PSB COM RELAÇÃO AO IMPEDIMENTO DA EX-PRESIDENTE DILMA ROUSSEFF E NO IMPACTO DA PARTICIPAÇÃO DO EX-PRESIDENTE LULA NA ATRAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS PARA O ESTADO E RESSALTA O CONTRASTE RELATIVAMENTE À POSTURA ATUAL DA LEGENDA DE ADOÇÃO DO DISCURSO DO GOLPE E DE BUSCA DE ALIANÇA COM O PT VISANDO ÀS ELEIÇÕES PARA O GOVERNO DO ESTADO. ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO JULIO CAVALCANTI. O DEPUTADO ÁLVARO PORTO É APARTEADO PELOS DEPUTADOS SÍLVIO COSTA FILHO E TERESA LEITÃO. O DEPUTADO ANTÔNIO MORAES FAZ REPAROS A JUSTIFICATIVA DO PRESIDENTE DO DETRAN DO REAJUSTE DA TAXA DE VISTORIA PELA IMPUTAÇÃO DA RESPONSABILIDADE DA MAJORAÇÃO AO PODER LEGISLATIVO. NA COMUNICAÇÃO DE LIDERANÇAS O DEPUTADO EDILSON SILVA SE SOLIDARIZA COM FAMÍLIAS DAS VÍTIMAS DE DESMORONAMENTO DE PRÉDIO SITUADO NO CENTRO DE SÃO PAULO. OS PROJETOS 1943 A 1947, O SUBSTITUTIVO 1 AO PROJETO 1922 E O SUBSTITUTIVO 2 AO PROJETO 1641 SÃO ENVIADOS A COMISSÕES E ENCAMINHADOS À PUBLICAÇÃO COM AS INDICAÇÕES 11108 A 11153 E OS REQUERIMENTOS 4885 A 4898. O PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, SOLENE, PARA AS 18 HORAS DE HOJE NO AUDITÓRIO SENADOR SÉRGIO GUERRA. REPUBLICADA.

ATA DA OCTOGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 2018, ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS.

PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS PASTOR CLEITON COLLINS, SIMONE SANTANA E ERIBERTO MEDEIROS

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS DE 20 DE AGOSTO DE 2018, NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS DO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, PRESENTES OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ANTÔNIO MORAES, BISPO OSSÉSIO SILVA, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DR. VALDI, EDILSON SILVA, EDUÍNO BRITO, ERIBERTO MEDEIROS, ISALTINO NASCIMENTO, JADEVAL DE LIMA, JOÃO EUDES, JOAQUIM LIRA, JOEL DA HARPA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, LAURA GOMES, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, PRISCILA KRAUSE, ROGÉRIO LEÃO, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, SIMONE SANTANA, TERESA LEITÃO, VINÍCIUS LABANCA E ZÉ MAURÍCIO, JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, ALUÍSIO LESSA, ÁLVARO PORTO, ANDRÉ FERREIRA, AUGUSTO CÉSAR, BETO ACCIOLY, DIOGO MORAES, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, HENRIQUE QUEIROZ, JULIO CAVALCANTI, LUCAS RAMOS, MARCANTÔNIO DOURADO, NILTON MOTA, ODACY AMORIM, PAULINHO TOMÉ, RICARDO COSTA, ROBERTA ARRAES, RODRIGO NOVAES, ROMÁRIO DIAS, SOCORRO PIMENTEL, TONY GEL E WALDEMAR BORGES, O DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS ABRE A REUNIÃO. OCUPAM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS SIMONE SANTANA E JOAQUIM LIRA, RESPECTIVAMENTE. AS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS DE 15 DO CORRENTE SÃO LIDAS, SUBMETIDAS À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, APROVADAS, ASSINADAS E ENVIADAS À PUBLICAÇÃO. O EXPEDIENTE É LIDO, ASSINADO E ENVIADO À PUBLICAÇÃO. INICIA O PEQUENO EXPEDIENTE. O DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI LÊ ARTIGO DE GUSTAVO KRAUSE GONÇALVES SOBRINHO INTITULADO "O TERCEIRO TURNO", PUBLICADO NA EDIÇÃO DE 19 DO CORRENTE DO JORNAL DO COMERCIO. ASSUME A PRESIDÊNCIA A DEPUTADA SIMONE SANTANA. INICIA O GRANDE EXPEDIENTE. O DEPUTADO EDILSON SILVA LAMENTA O FALECIMENTO DO EX-SECRETÁRIO-GERAL DAS NAÇÕES UNIDAS KOFI ANNAN E DO VOCALISTA DA BANDA TORPEDO DEIVISON KELLRS E APONTA ARREPENDIMENTO DECLARADO PELO GOVERNADOR DO ESTADO DE APOIO AO IMPEDIMENTO DA EX-PRESIDENTA DILMA ROUSSEFF COMO OPORTUNISMO POLÍTICO. A DEPUTADA PRISCILA KRAUSE APONTA CONTRADIÇÃO ENTRE DADOS OFICIAIS DO GOVERNO DO ESTADO E O RANKINGDE EFICIÊNCIA DOS ESTADOS, ELABORADO PELO JORNAL FOLHA DE SÃO PAULO E PELO DATAFOLHA, RELATIVOS A EDUCAÇÃO, SAÚDE, SEGURANÇA, ESTRADAS E RECEITA PER CAPITA. ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS. A DEPUTADA PRISCILA KRAUSE É APARTEADA PELOS DEPUTADOS TERESA LEITÃO, SÍLVIO COSTA FILHO E JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI. INICIA A ORDEM DO DIA. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA OS PARECERES DE REDAÇÃO FINAL 6634/2018 A 6639/2018 E EM SEGUNDA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA 1950/2018, 1980/2018 E 2017/2018, O SUBSTITUTIVO 1/2018 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 1829/2018 E OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA 1970/2018 E 1988/2018. É APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 1999/2018, COM AS EMENDAS ADITIVAS 2/2018 A 6/2018 E AS EMENDAS MODIFICATIVAS 7/2018 A 10/2018, TENDO RECEBIDO PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA EM EMENDA ADITIVA 1/2018 E A EMENDA SUPRESSIVA 11/2018. SÃO APROVADOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 2031/2018 E EM DISCUSSÃO ÚNICAS AS INDICAÇÕES 12202/2018 A 12231/2018 E OS REQUERIMENTOS 5272/2018 A 5281/2018. SÃO DEFERIDOS REQUERIMENTOS DE DISPENSA DE INTERSTÍCIO NA TRAMITAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA 1999/2018 E 2031/2018. É ENVIADO A COMISSÕES O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 2033/2018. AQUELES E ESTE SÃO ENCAMINHADOS À PUBLICAÇÃO COM OS REQUERIMENTOS 5291/2018 E 5292/2018. O PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, SOLENE, PARA AS 18 HORAS DE HOJE NO AUDITÓRIO SENADOR SÉRGIO GUERRA. REPUBLICADA.

Mensagem

MENSAGEM Nº 71/2018

Recife, 18 de setembro de 2018.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar, para apreciação dessa augusta Casa, o anexo Projeto de Lei que altera a Lei nº 14.104, de 1º de julho de 2010, que institui regras e critérios para a contratação ou formalização de apoio a eventos relacionados ao turismo e à cultura no âmbito do Poder Executivo Estadual.

As alterações propostas têm como objetivo principal definir regramento mais adequado à realidade dos nossos artistas e grupos de cultura popular, segmentos que participam ativamente nos ciclos culturais e no calendário oficial, por serem prioridade na execução da Política Cultural do Estado.

Ressalta-se que a elaboração do Projeto de Lei ora apresentado contou com a participação do Conselho Estadual de Política Cultural e de diversas lideranças dos segmentos culturais do Estado.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa egrégia Casa na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, reitero a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 19 de setembro de 2018.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado JOSÉ ERIBERTO MEDEIROS DE OLIVEIRA

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Eriberto Medeiros; **1º Vice-Presidente**, Pastor Cleiton Collins; **2º Vice-Presidente**, Deputado Romário Dias; **1º Secretário**, Deputado Diogo Moraes; **2º Secretário**, Deputado Vinícius Labanca; **3º Secretário**, Deputado Júlio Cavalcanti; **4º Secretário**, Deputado Álvaro Porto; **1º Suplente**, Deputado Augusto César; **2º Suplente**, Deputada Socorro Pimentel; **3º Suplente**, Deputado Henrique Queiroz; **4º Suplente**, Deputado André Ferreira. **Procurador-Geral** - Hélio Lúcio Dantas Da Silva; **Superintendente-Geral** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Fabiana da Silveira Xavier; **Superintendente Administrativo** - Ana Cecília Soares Bezerra; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Cristiane Alves de Lima Santana; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Bráulio José de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial** - Franklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Tenente Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - Sebastião Rufino; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente de Comunicação Social** - Mardoqueu Julio da Silva; **Chefe do Departamento de Imprensa** - Isabelle Costa Lima; **Editora** - Verônica Barros; **Subeditoras** - Cláudia Lucena e Helena Castro de Alencar; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Ivanna Castro, Luciano Galvão Filho e Geanne Gouveia (**estagiária**); **Fotografia:** Roberto Soares (**Gerente de Fotografia**), Breno Laprovitera (**Edição de Fotografia**), Giovanni Costa, Lourival Maia, Sabrina Nóbrega; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Alécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** scom@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária Nº 2057/2018

Ementa: Altera a Lei nº 14.104, de 1º julho de 2010, que define regras e critérios para a contratação ou formalização de apoio a ações e eventos relacionados ao turismo e à cultura no âmbito do Poder Executivo do Estadual.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º A Lei nº 14.104, de 1º de julho de 2010, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º

§ 1º O apoio de que trata o art. 1º será formalizado através de instrumento próprio, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. (NR)

§ 2º O apoio aos eventos poderá ser realizado por meio de transferência de recursos financeiros ou de bens e serviços economicamente mensuráveis.(AC)

§ 3º Quando o apoio se realizar por meio de contratação de bens e serviços pela administração pública estadual, aplicam-se as regras previstas no Capítulo III. (AC)

Art. 4º

§ 1º Somente poderão receber o apoio de que trata esta Lei as entidades privadas sem fins econômicos que disponham de capacidade técnica para executar a atividade a que se propõem e cujas competências/objeto social sejam compatíveis com as características do plano de trabalho proposto, devendo, ainda, observar os demais requisitos previstos na legislação aplicável (NR)

§ 3º Enquanto o cadastro previsto no *caput* não for estabelecido, o apoio de que trata o art. 1º será realizado por meio de publicações de editais, convocatórias ou através de procedimentos definidos pela Secretaria de Cultura e pela Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco-FUNDARPE ou pela Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer e pela Empresa de Turismo de Pernambuco-EMPETUR, conforme seja de iniciativa da gestão da cultura ou da gestão do turismo, no âmbito da administração pública estadual. (AC)

Art. 6º Poderão contratar com a administração pública estadual, para os fins de que trata esta Lei, as pessoas físicas ou jurídicas que desempenhem atividades voltadas para a prestação de serviços e fornecimento de infraestrutura e logística para realização dos eventos turísticos, artísticos e culturais, nos termos estabelecidos na legislação aplicável. (NR)

Art. 8º

§ 1º Os artistas, empresários, produtores culturais e empresas que atuam no setor cultural referidos no *caput*, deverão estar cadastrados no Sistema de Cadastro previsto no art. 4º, devendo ser observado o que estabelece o § 1º do art. 4º, enquanto não é instituído o referido cadastro. (NR)

§ 2º Os empresários/produtores culturais, para celebrar contratos com órgãos e entidades da administração pública estadual, deverão comprovar exclusividade dos artistas pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses, em todo território nacional ou no Estado de Pernambuco, e, ainda, estar em funcionamento pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses. (NR)

§ 3º Os profissionais do setor artístico, para celebrar contratos com órgãos e entidades da administração pública estadual, deverão comprovar o exercício da atividade na área em que atuam há, pelo menos,06 (seis) meses. (NR)

§ 6º Inserem-se no conceito de profissional do setor artístico previsto no *caput* os grupos culturais sem personalidade jurídica, que poderão ser contratados pela administração pública estadual através de membro eleito pela maioria absoluta do grupo com poderes para figurar como credor em contratos, mediante a apresentação da respectiva ata de votação. (AC)

§ 7º Excepcionalmente, as associações da sociedade civil, com o objeto social voltado para o setor cultural, poderão representar com exclusividade os seus artistas ou grupos culturais associados, para efeito de contratação com a administração pública estadual, nos termos disciplinados em decreto, desde que:

I - a ação ou atividade cultural a ser contratada seja compatível com o objeto social da associação; (AC)

II - o estatuto da associação preveja expressamente poderes de representação em contratos de prestação de serviços executados pelos seus associados, vedada a cobrança de taxa de agenciamento; (AC)

III - seja apresentada prova de filiação dos artistas ou grupos culturais representados, devendo na data da assinatura do contrato ou ato relativo à parceria, haver comprovação de filiação de, no mínimo, 6 (seis) meses anteriores (AC)

Art. 9º Nos casos de inexigibilidade de licitação, o órgão ou entidade contratante fundamentará a solicitação de contratação de profissional do setor artístico, por meio da comprovação do atendimento dos requisitos previstos no art. 25, inciso III, c/c o parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666, de 1993. (NR)

§1º A inexigibilidade diz respeito, exclusivamente, à contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, nos termos do art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, não se aplicando à contratação de empresa ou profissional fornecedor dos serviços de locação, transporte, instalação e manutenção de palco, iluminação, sonorização, bem como transporte e hospedagem de pessoal e outros inerentes à realização do evento ou ação cultural. (NR)

§ 2º A consagração pela crítica especializada ou pela opinião pública de profissionais do setor cultural poderá ser comprovada mediante recortes de jornais, revistas, CD, DVD, ou outro tipo de material de mídia, ou, ainda, através de documento que demonstre a notoriedade do profissional a ser contratado. (AC)

§ 3º A justificativa de preço prevista no inciso III do art. 26 da Lei nº 8.666, de 1993, deverá ser instruída com documentos que comprovem o cachê recebido pelo contratado em shows ou apresentações realizadas anteriormente. (AC)

§ 4º Na impossibilidade de comprovação do preço na forma prevista no §3º, o valor do cachê será definido por comissão instituída especialmente para esse fim, mediante parecer técnico fundamentado, que levará em consideração o valor cultural e artístico do contratado. (AC)

§ 5º A definição do valor do cachê nos termos do § 4º não poderá ultrapassar o valor estabelecido no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 1993. (AC)

§ 6º A participação na comissão indicada no § 4º não ensejará remuneração a qualquer título, sendo considerada como serviço de relevante interesse público. (AC)

§ 7º A comissão de que trata o § 4º será instituída e regulamentada por decreto.” (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se o § 4º do art. 8º e o art. 10 da Lei nº 14.104, de 1º julho de 2010.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 19 de setembro de 2018.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

Às 1ª , 2ª , 3ª , 5ª e 12ª Comissões.

Portarias

PORTARIA Nº 365/18

A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art.80, inciso I, da Lei nº 6.123/68 e tendo em vista o contido no Ofício nº 217/2018, **da Superintendência de Comunicação Social**,

RESOLVE: designar a servidora **ANA CAROLINA FLORES DA SILVA PAGE-LIEBERMAN**, matrícula nº 490, Analista Legislativo, especialidade Comunicação Social, NI10, para responder pela função gratificada de Chefe de Expediente, da Superintendência de Comunicação Social, no impedimento do titular, **LUIZ FELLIPE MARQUES DOS SANTOS JÚNIOR**, matrícula nº 562, Analista Legislativo, especialidade Comunicação Social, NI04, durante o gozo de suas férias regulamentares, no período de 01 a 30 de outubro de 2018, referente ao exercício de 2018.

Sala Austro Costa, 20 de setembro de 2018.

CHRISTIANE VASCONCELOS
Superintendente Geral

PORTARIA Nº 366/18

A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 348/18, do Primeiro Secretário, e tendo em vista o Requerimento Funcional nº 6497/2018, Parecer da Procuradoria Geral nº 660/2018, e laudo da Junta Médica e de Aposentadoria da ALEPE,

RESOLVE: conceder à servidora **RACHEL CHERNICHARRO CORRÊA**, matrícula nº 209, Técnico Legislativo, especialidade Processo Legislativo, NI110, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, licença para tratamento de saúde, por 20 (vinte) dias, a partir de 12 de setembro de 2018, nos termos do Art.109, inciso II da Lei nº 6.123/68.

Sala Austro Costa, 20 de setembro de 2018.

CHRISTIANE VASCONCELOS
Superintendente Geral

PORTARIA Nº 367/18

A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 348/18, do Primeiro Secretário, e tendo em vista o Requerimento Funcional nº 006084/2018 e Parecer da Procuradoria Geral nº 654/2018,

RESOLVE: considerar licenciado para gozo de Licença Prêmio, no período de 06 (seis) meses, referente ao 3º (terceiro) decênio, a partir do dia 05 de setembro de 2018, o servidor **ORESTO BATISTA DA ROCHA**, matrícula nº 357, Policial Legislativo, NI110, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, nos termos do Art.112, Parágrafo Único, da Lei nº 6.123/68 e Art. 1º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 16/96.

Sala Austro Costa, 20 de setembro de 2018.

CHRISTIANE VASCONCELOS
Superintendente Geral

PORTARIA Nº 368/18

A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 348/18, do Primeiro Secretário, e tendo em vista o Requerimento Funcional nº 006531/2018 e Parecer da Procuradoria Geral nº 653/2018,

RESOLVE: conceder ao servidor **ALEXANDRE RICARDO CAVALCANTI FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 438, Policial Legislativo, NI110, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, 06 (seis) meses de licença prêmio, para gozo oportuno, correspondentes ao 2º (segundo) decênio, completado em 01 de setembro de 2018, nos termos do Art.112, Parágrafo Único, da Lei nº 6.123/68 e Art. 1º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 16/96.

Sala Austro Costa, 20 de setembro de 2018.

CHRISTIANE VASCONCELOS
Superintendente Geral

PORTARIA Nº 369/18

A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 348/18, do Primeiro Secretário, e tendo em vista o Requerimento Funcional nº 006527/2018 e Parecer da Procuradoria Geral nº 651/2018,

RESOLVE: considerar licenciada para gozo de Licença Prêmio, no período de 02 (dois) meses, referente ao 2º (segundo) decênio, a partir do dia 1º de novembro de 2018, a servidora **MARLUCE HENRIQUES LYRA**, matrícula nº 264, Analista Legislativo, especialidade Consultoria, NI10, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, nos termos do Art.112, Parágrafo Único, da Lei nº 6.123/68 e Art. 1º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 16/96.

Sala Austro Costa, 20 de setembro de 2018.

CHRISTIANE VASCONCELOS
Superintendente Geral

Folheie o Diário Oficial com apenas alguns cliques



Agora, você pode acompanhar, na íntegra, a versão digital do Diário Oficial do Poder Legislativo. A Assembleia Legislativa de Pernambuco disponibiliza, em seu site, o flip do jornal. Acesse, clique e confira.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO**

A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

www.twitter.com/alepeoficial | www.facebook.com/assembleiape | www.alepe.pe.gov.br